

Edital de seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização concedida por meio do Ofício Cofin n.º 1490/2023 de 24 de novembro de 2023 e por meio do Ofício Cofin n.º 1502/2023 de 27 de novembro de 2023, retificado pelo Of. Cofin n.º 0031/2024 de 25 de janeiro de 2024, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição da República para a Fundação Ezequiel Dias.

A Fundação Ezequiel Dias – FUNED, elencada no Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto n.º 48.097/20, tornam pública abertura de edital para fins de realização de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação

de tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, nos termos da legislação, das normas deste Edital e suas retificações, se houver.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital e a legislação aplicável regulamentam o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício na FUNED.

1.2 Entende-se por contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público hipóteses consignadas na alínea "a", do inciso VI do art. 3º da Lei Estadual 23.750/2020 e da alínea "a", do inciso 6º do art. 3º do Decreto n.º 48.097/2020.

1.3 O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e comunicados posteriores.

1.4 O Edital é de Comunicação Espontânea, de competência da FUNED, conforme o Processo Seletivo Público Simplificado, intitulado da Lei nº 13.709/2018, de 18 de setembro de 2023, publicada em 20 de setembro de 2023 a coordenar, gerenciar, supervisionar e acompanhar a seleção de que trata este Edital.

1.5 Esta seleção não garante direito a contratação, mas sim disponibilidade para a avaliação da necessidade e conveniência da administração pública.

1.6 O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital FUNED nº 01/2024 será de doze meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do parágrafo 7º do art. 7º do Decreto estadual nº 48.097 de 23 de dezembro de 2020, contados da data de publicação do ato de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – www.jornalminasgerais.mg.gov.br.

1.7 O quadro de vagas e descrição de funções, atribuições, prazos, remuneração e a documentação exigida encontra-se no Anexo I, que estabelece diretrizes e obrigações relacionadas ao tratamento de informações pessoais e

confidenciais, este edital visa assegurar o cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, que estabelece diretrizes e obrigações relacionadas ao tratamento de informações pessoais e

confidenciais, este edital e a requisição de acesso às gravações das entrevistas conduzidas de maneira online seguirão as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, bem como da Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações previstas no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e as disposições previstas no item 5.2.2 deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

1.8 As inscrições serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

2.2 O período de inscrição para participação no processo seletivo será a partir das 08:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2024 às 18:00 horas do dia 01 de março de 2024, horário de Brasília (DF).

2.3 A descrição das funções atribuídas e das áreas de formação de cada vaga estão descritas no Anexo I deste Edital.

Parágrafo único: O encadramento das atribuições consignadas no Anexo I é primariamente exemplificativo e, portanto, não exaustivo. Ao detentor de cargo público, incumbem, logo, a execução de atividades inerentes à sua função, abrangendo a observância do rol de deveres estipulado no Decreto nº 46.644 de 2019, bem como o Decreto nº 869/2022.

2.4 A descrição do candidato será realizada pelo site eletrônico <http://www.procoseletivo.mg.gov.br>, por meio de computador desktop, sem garantia de funcionalidade por outro meio, como celulares ou tablets. O candidato deverá realizar sua inscrição, conforme Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. O login será feito por meio do número do CPF e senha.

2.5 O candidato deverá seguir as instruções constantes no site eletrônico <http://www.procoseletivo.mg.gov.br>, bem como o Manual de Instruções do Candidato, disponível na mesma plataforma.

2.6 As informações relativas ao processo seletivo, tais como comandos, regras e orientações, resultados, Manual de Instruções do Candidato, cronograma, dentre outros, estarão disponíveis no site eletrônico da FUNED, conforme link: www.funed.mg.gov.br.

2.7 A Ação Social e de Desenvolvimento Social da FUNED, para tanto, é responsável por encaminhar as informações e orientações para o candidato, a fim de garantir a realização da inscrição.

2.7.2 Conforme exigido no pré-requisito do Anexo I de cada vaga, serão consideradas as seguintes formas de comprovação de experiência profissional:

2.7.2.1 Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – da página que contém a foto, da página que corresponde à qualificação civil, e das páginas que contêm anotações do registro, ou a cópia da carteira de trabalho virtual, contendo as mesmas informações.

2.7.2.2 Quando exigido no Anexo I, a cópia da CTPS deverá constar da indicação de que a carteira é original e carimbo do responsável ou contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional, que informe o período (com início e fim, com a descrição das atividades desenvolvidas), se realizado na área privada.

2.7.2.3 Certidão ou declaração que informe o período (com início e fim, se o se, em ação direta, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizada na área pública; fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura do responsável/contratante;

2.7.2.4 Cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo – RPA – acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se o se, em ação direta, será considerada a data da declaração), a função e as atividades realizadas, no caso de serviço prestado por autônomo;

2.7.2.5 Cópia simples de documento que comprove registro no Conselho de Classe (frente e verso), quando exigido no pré-requisito da vaga, conforme Anexo I. Será aceito protocolo ou declaração de registro no Conselho de Classe, desde que seja emitido nos últimos 90 (noventa) dias.

2.7.5 Os documentos emitidos por meio eletrônico serão aceitos quando a assinatura possuir meios de verificação.

2.8 Os interessados não poderão se inscrever para mais de uma das vagas descritas no Anexo I, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concorrente.

2.9 O interessado deverá conferir as informações e documentação incluídas nos campões específicos do formulário de inscrição, não sendo possível editar sua candidatura após concluir a inscrição.

2.9.1 Após clicar em concluir, será exibida mensagem de confirmação no sistema indicando se a candidatura foi confirmada ou eliminada.

2.10 A FUNED não se responsabiliza por inscrições não enviadas, bem como em qualquer etapa do processo, por problemas de conexão, envio de e-mails, servidor ou demais problemas de ordem técnica sendo de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.11 Serão preferenciais as inscrições que descrevem a condição de quem deseja atuar na área de ensino.

2.12, efetiva e imediata, a comunicação das candidaturas, de acordo com as regras deste Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e amparadas nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações respectivas, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.13. O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Público Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações ou na documentação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, implicará na exclusão do candidato ou rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.

2.14. O candidato poderá apresentar ao seu empregador ou administrador de empresas, o resultado do processo seletivo, de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Público Simplificado ao qual se submete, pelo site eletrônico www.funed.mg.gov.br. Conforme ANEXO IV – CRONOGRAMA

2.15. O prazo e condições de recurso são informados no item 5 deste Edital.

2.16. Não serão cobrados nem valor a título de taxa de inscrição.

2.17. Todas as documentações devem estar em formato PDF e cada documento poderá ter o tamanho máximo de 05 (cinco) megabytes.

2.18. Os documentos devem ser enviados para a inscrição através do site eletrônico <http://www.procoseletivo.mg.gov.br> devem ser digitalizados em frente e verso, garantindo uma apresentação clara e legível.

2.19. O documento de inscrição deve ser enviado para a inscrição através do site eletrônico <http://www.procoseletivo.mg.gov.br>.

2.20 DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

2.20.1 O candidato, desde logo, manifesta pela internet, informada e inequivocável, com a tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2.20.2 O candidato concorda e concorda que a Fundação Ezequiel Dias toma decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, incluindo a modificação, exclusão, avaliação ou envio de dados, modificando, alterando, excluindo ou enviando os dados inseridos no site eletrônico.

2.20.3 Além disso, Fundação Ezequiel Dias fará autorizada a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados inseridos no site eletrônico, visando a interação entre as partes, como divulgação de material por e-mail e redes sociais, com o objetivo de divulgar o certame.

2.20.4 A Fundação Ezequiel Dias fará autorizada a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados inseridos no site eletrônico, visando a interação entre as partes, como divulgação de material por e-mail e redes sociais, com o objetivo de divulgar o certame.

2.20.5 No momento da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, bem como expressamente a divulgação de seu nome, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Não caberão reclamações posteriores neste momento quanto ao tratamento de dados pessoais.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da assinatura do contrato;

c) Ter carteira de trabalho e estatuto;

d) Estar quite com o serviço militar;

e) Apresentar atestado de função física e mental, se aplicável;

f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

g) Não ser detentor de cargo, emprego ou função pública, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;

h) Registar o Conselho de Classe ativo, se aplicável;

i) Não ser detentor de cargo, emprego ou função pública, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;

3.2. Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atende aos requisitos mínimos quanto da contratação. Estes requisitos são considerados obrigatorios. Assim, a declaração não conformidade com algum dos incisos do item 3.1 implicará na eliminação automática do candidato, não sendo possível a realização da inscrição.

3.3. No momento da contratação, caso seja identificado alguma irregularidade quanto os requisitos do item 3.1, e não for possível comprovar qualquer um dos requisitos para a investidura na função, o candidato não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Público Simplificado será composto por três etapas conforme ANEXO IV deste Edital:

4.1.1. 1ª ETAPA: CANDIDATURA E HABILITAÇÃO - Nesta etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário eletrônico e, em seguida, a documentação listada no item 2.7. Essa etapa tem caráter eliminatório.

4.1.1.1. A análise dos documentos será realizada pela Comissão de Processo Seletivo que será composta por pelo menos 03 (três) servidores públicos: um membro da área técnica e uma ou mais pessoas de nível superior.

4.1.1.2. A comissão de avaliação de cada candidato, composta por 03 (três) servidores públicos, será responsável por analisar os documentos e informar ao candidato se o seu currículo atende aos critérios estabelecidos no Anexo I.

4.1.2. 2ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS - Consiste em analisar os currículos e títulos de formação de cada candidato, com base no critério de desempenho, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga e com o pré-requisito do Anexo I de cada vaga. Esta etapa tem caráter eliminatório.

4.1.2.1. A etapa de análise de currículos e títulos terá como ponto máximo 100 pontos conforme Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. A etapa de análise de currículos e títulos é realizada pela Comissão de Processo Seletivo conforme os critérios estabelecidos no Anexo II.

4.1.2.3. Serão pontuadas apenas as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada e que excedam o tempo de experiência obrigatória exigida na etapa de Candidatura e Habilitação, se for o caso. A experiência excedente precisa ter pelo menos 100% completo para ser pontuada. Desta forma, o tempo de experiência exigido como pré-requisito para obtenção de cada etapa é dividido entre as etapas.

4.1.2.4. Não serão consideradas frações de ano ou tempo acreditado para efeito de cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas.

4.1.2.5. Serão consideradas para efeito de experiência profissional, a experiência de bolsista de mestrado, doutorado e pós-doutorado, bolsista de pesquisa ou qualquer outro tipo de bolsa, docência e atuação em empresa/júnior.

4.1.2.6. O candidato poderá participar do Processo Seletivo Público Simplificado mesmo não obtendo os pré-requisitos contidos no Anexo I.

4.1.2.7. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação, o candidato de maior idade. Permanecendo o empate, o 2º critério de desempenho será mais bem classificado o candidato de maior idade. Permanecendo o empate, o 3º critério de desempenho será mais bem classificado o candidato de maior idade.

4.1.2.8. A lista dos candidatos habilitados para participação na 2ª etapa será divulgada no link do site eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br>.

4.1.2.9. As documentações devem ser encaminhadas para a FUNED, no endereço: Rua Presidente Vargas, 1000 – Centro, Belo Horizonte – MG, 30130-000, no horário de 08h às 17h00 horas da data final do período recursal.

4.1.3. 3ª ETAPA – ENTREVISTA – Consiste em realizar a entrevista com o candidato aprovado, em busca de informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, para identificar quais comportamentos e resultados obteve, bem como agiu em determinadas situações profissionais, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório.

4.1.3.1. As entrevistas serão realizadas pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto 48.097/20 e Anexo III deste Edital.

4.1.3.2. O candidato deve apresentar currículo e títulos de formação de maneira organizada, com a indicação de nome, cargo, período de realização, nível de ensino, área de atuação, entre outros.

4.1.3.3. As entrevistas serão realizadas de forma individual, caso haja apenas um candidato classificado. Todas as entrevistas serão registradas em áudio e/ou vídeo.

4.1.3.4. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.5. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.6. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.7. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.8. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.9. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.10. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.11. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.12. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.13. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.14. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.15. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.16. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.17. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.18. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.19. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.20. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.21. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.22. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.23. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.24. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.25. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.26. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.27. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.28. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.29. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.30. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.31. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.32. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.33. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.34. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.35. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.36. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.37. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.38. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.39. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.40. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.41. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.42. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que informará que o candidato foi aprovado na 3ª etapa.

4.1.3.43. O resultado da entrevista é imediato. O candidato aprovado receberá a comunicação da comissão de avaliação da entrevista, que inform

5.8. Somente será considerado o recurso enviado por meio de mensagem eletrônica para o e-mail conforme especificações do item 5.1.

5.9. Caso a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação do resultado, prevalecerá a nova análise, alterando a nota inicial obtida para uma nota superior ou inferior para efeito de classificação.

5.10. Em hipótese alguma será aceita solicitação de revisão de recurso.

DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

6.1. O exame admissional seguirá as orientações da Resolução SEPLAG nº 036, de 10 de maio de 2022.

6.2. Para contratação do candidato selecionado, o exame admissional será realizado pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador da Funed, que emitirá atestado de saúde ocupacional.

6.3. O candidato declarado inapto no exame médico admissional estará impedido de ser contratado e, neste caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

6.4. A realização de exame admissional, o candidato deverá apresentar os exames listados no item 6.4.1 e deverá submeter-se à inspeção médica.

6.4.1. Na data agendada, deverão ser apresentados original de resultado dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:

a) hemograma completo;

b) glicemia de jejum;

c) urina rotina;

d) Anti-HBS quantitativo

e) ALT e AST

f) exame de visão, quando aplicável

6.4.1.1. Deverá ser apresentado o cartão de vacinas do candidato.

6.4.2. Os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. No exame admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.

DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os contratos temporários firmados com fundamento no inciso VI, do art. 3º da Lei nº 23.750/2020 e no inciso VI, do art. 2º do Decreto nº 48.097/2020, terão a validade de 12 meses, e poderão ser prorrogados por mais 12 meses, em observação ao limite constante no inciso III do art. 5º, e no inciso

7.2. O contrato poderá ser extinto em data anterior à vigência, nos casos em que a causa transitória de excepcional interesse público cessar, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei 23750 de 23/12/2020

7.3. O candidato convocado para contratação que não se apresentar para a realização de exame admissional, na data e horário agendados, ou manifestar recusa em assinar o contrato, a partir da data de convocação, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.

7.4. Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:

a) Carteira de Identidade;

b) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;

c) Comprovante de Endereço Residencial;

d) Último contracheque da instituição de origem (se for servidor de outro órgão ou entidade estadual);

e) Diploma ou declaração de escolaridade;

g) 2 fotografias 3x4 recentes;

h) Cadastro no PIS/PASEP;

i) Certidão de Caso de Família (menos de 21 anos);

j) Declaração de Bens da última declaração de Imposto de Renda;

k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

l) Certidão de nascimento ou de casamento;

m) Comprovante de conta bancária Banco Itaú;

n) Carteira de Trabalho, contendo o comprovante do primeiro emprego;

o) Registro do Conselho de Classe e Certidão de Registro e Regularidade, quando for o caso;

o) O Código de Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, disponível no link <https://www.conselhodeetica.mg.gov.br/o-codigo-de-etica/codigo-de-conduta-etica-do-agente-publico-e-da-alta-administracao-estadual> para conhecimento dos princípios e regras éticas que regem o Serviço Público Estadual;

7.5. O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

7.6. O Contrato Administrativo somente surtirá efeitos jurídicos e econômicos a partir do início do exercício pelo contratado de suas atividades funcionais.

7.7. Os contratos temporários firmados com base no inciso VI, do art. 3º da Lei nº 23.750/2020 e no inciso VI, do art. 2º do Decreto nº 48.097/2020, de acordo com Ofício Circular COF nº 05/2019, poderão ser estabelecidos por tempo remanescente de contrato anteriormente firmado, sendo celebrados, então, pelo tempo residual deixado a partir da rescisão contratual anterior, ocorrida antes da data fixa prevista.

7.8. O Contrato Administrativo e o Contrato de Trabalho, respectivamente, serão assinados na data de contratação.

8.1. O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:

a) Pelo término do prazo contratual;

b) Por iniciativa do contratado;

c) Pela extinção da causa transitória justificadora da contratação;

d) Por descumprimento de cláusula contratual pelo contratado, mediante procedimento administrativo disciplinar e garantida a ampla defesa.

8.1. Nos casos dos itens b e c do item anterior a extinção será precedida de comunicação à parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único, §1º e §2º do artigo 16, da Lei 23750 de 23/12/2020.

8.3. Na extinção, no término e na rescisão serão pagos os dias trabalhados, o décimo terceiro salário proporcional e demais direitos previstos no parágrafo único do art. 15 da Lei 23750 de 23/12/2020.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/>.

9.2. A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, observada a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.

9.3. No decorrer do processo seletivo, caso ocorra um aumento no número de vagas ofertadas neste Edital, os candidatos que foram classificados na 3ª fase, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação, observado o período de validade do presente processo, ficando dispensada a republicação do Edital.

9.4. Na situação de não ter mais vagas ofertadas na 3ª fase do processo seletivo, os candidatos que foram classificados na 3ª fase do processo seletivo, desde que durante a vigência do Edital, poderão ser convocados mais 06 candidatos habilitados na 2ª fase para realização de entrevista, observada a ordem de classificação.

9.5. Os candidatos declarados neste Edital serão informados da data da divulgação dos atos, sendo prévios, contínuos e contínuos a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.

9.6. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta da Lei nº 23.750 de 23/12/2020, e do Decreto nº 48.097/2020, que a regulamenta, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais e temporárias.

9.7. O Anexo I deste Edital relaciona o quantitativo de vagas de contratos administrativos temporários.

9.8. É de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

9.9. As dividas do processo seletivo deverão ser encaminhadas para funesp@funed.mg.gov.br.

9.9.1. Durante a realização do processo seletivo, o atendimento do e-mail de dúvidas será realizado em dias úteis, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

9.10. Os casos omisos serão resolvidos pela Comissão Especial, mencionada no item 1.4 deste Edital.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024
Felipe José Fonseca Ezequiel Dias
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EQUIVALENTES, REMUNERAÇÃO, ATIVIDADES, CATEGORIAS PROFISSIONAIS E PRÉ-REQUISITOS

FUNED 01 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – ANALISTA JURÍDICO EM PROCESSOS DE COMPRAS

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço	Realizar atividades de natureza técnica/administrativa específica para o Bacharel em Direito; elaborar pareceres/notas técnicas; pesquisar legislações, doutrinas e jurisprudências inerentes à área de compras públicas e contratos; realizar análises, manifestações e diligências diversas nos processos de compra, contratação e licitação; auxiliar a área de lotação e demais chefias subordinadas sempre que solicitado; Auxiliar em todas as etapas dos processos de compras e prestar auxílio a todos os Serviços subordinados à área de lotação, quando necessário; Proporcionar orientação jurídica à equipe da área de lotação e demais chefias subordinadas à área de lotação; Prestar Apoio/Orientação/Informações às Outras Unidades da Funed, quando necessário; Auxiliar na elaboração de contratos de compra e venda de bens e serviços de lotação; Analisar processos de licitação, realizando as devidas conferências do processo para obtenção de melhorias; Contribuir na Elaboração de Editais e atestados de utilização das minutas padrões de acordo com a análise realizada; Prestar apoio e dar orientações nos treinamentos realizados pela área de lotação; Elaborar e organizar contratos e outras documentações de compra e venda de bens e serviços de lotação; Auxiliar na análise e aprovação de contratos de compra e venda de bens e serviços de lotação; demais chefias subordinadas à área; Auxiliar na análise e respostas/encaminhamentos das demandas recebidas pelos órgãos de controle; Auxiliar a área de lotação nos encaminhamentos das ressalvas e diligências contidas nas Notas Jurídicas emanadas nos Processos de Compras; Realizar outras atividades técnicas/administrativas compatíveis com a sua formação.	1-Graduação em Direito; 2-Experiência profissional de 02 anos comprovada em instrução de processos de compras e licitações. Obs.: Para comprovação e para pontuação de experiência profissional é necessária a apresentação de declaração que informe o período (com inicio e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme item 2.7.2 do Edital.	05

FUNED 02 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – ANALISTA EM LABORATÓRIO

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço	De acordo com a formação acadêmica, executar atividades técnicas de análises laboratoriais, conforme descrito abaixo, para assessoramento à investigação epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador, sanitária e avaliação de riscos relacionados a produtos/serviços de interesse a saúde pública: Análises microbiológicas, microscópicas, imunológicas, bioquímicas, parasitológicas, entomológicas, hematológicas e moleculares. Realizar análises laboratoriais (fase pré-analítica, análise e avaliação clínica). Avaliar e interpretar resultados das fichas e resultados das matrizes de resultados de sistemas de informacionais. Centralizar e corrigir as informações constantes nas matrizes de resultados de sistemas de informacionais. Realizar os registros pertinentes às atividades: Cadastro, amostras/resultados e liberar laudos das análises nos sistemas de informacionais. Elaborar e liberar laudos de análises para diagnóstico e vigilância laboratorial e agravo conforme sua habilitação legal; Fazer análise crítica dos processos de laboratório, em consonância com a referência técnica e descrever as ações necessárias para novo ações corretivas, prevenções, práticas, etc.; Verificar e desenvolver, validar e implantar metodologias analíticas; Capacitar, orientar e supervisionar as atividades de técnicos, auxiliares, estagiários e bolsistas; Elaborar relatórios de análises laboratoriais, e de gestão; Realizar supervisões técnicas e capacitações em laboratórios que realizam análises de interesse da saúde pública; Gerenciar, em conjunto com a referência técnica, os procedimentos de produção e inspeção de amostras e resultados, e os procedimentos de controle de qualidade; Zelar pela conservação e organização das áreas; Prestar informações aos clientes internos e externos; Elaborar, verificar e aprovar documento da qualidade, como Procedimentos Operacionais Padrão – POP e Instrução de Trabalho – IT, materiais e instrumentos de trabalho, e procedimentos de trabalho; Zelar, pelo cumprimento das normas de segurança e higiene do ambiente de trabalho, quando necessário; Transportar materiais e rejeitos destinados a descontaminação e descarte, quando necessário; Realizar a esterilização de resíduos/rejeitos gerados no complexo NB2/NB3, quando necessário; Gerenciar, em conjunto com a referência técnica, os instrumentos de medição, calibração, quando necessário; Zelar, pelo cumprimento das normas de segurança e higiene do ambiente de trabalho, quando necessário; Realizar a realização de rotina de rotina de análises, registros, experimentos e outros documentos da área; Cumprir todos os procedimentos de Gestão da Qualidade e Biossegurança estabelecidos; Gerenciar, em conjunto com a chefia e referência técnica, a aplicação das normas de biossegurança e qualidade pela equipe; Operar os sistemas de informação utilizados no setor; Atuar com imparcialidade, confidencialidade, ética e cooperação; Atender as comissões de Direção, em caso de necessidade, e ao Plano de Resposta da FUNED às Emergências em Saúde Pública; Realizar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Zelar pela conservação e respostabilizar-se juntamente com a chefia pela carga patrimonial da área; Desempenhar outras atividades designadas pela Chefia imediata.	1-Graduação em Farmácia, ou Biologia, ou Biomedicina; 2-Experiência profissional de 01 ano comprovada em recebimento de amostras, ou sorologias, biologia molecular, ou microbiologia, ou tuberculologia, ou amostras clínicas; 3-Para comprovação e para pontuação de experiência profissional é necessária a apresentação de declaração que informe o período (com inicio e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme item 2.7.2 do Edital. 4-Relatório da Conselho de Classe profissional, com habilitação para liberação de laudos de amostras biológicas humanas e/ou animais	03

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202402220008450136.









FUNED 21 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO DE CONTROLE BIOLOGICO				PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS		VAGAS
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES		
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Executar tarefas imprecisões e biológicas (experiências em animal). Realizar análises incluindo ensaios onde se manipulam células, tecidos e microrganismos. Realizar controles relativos aos ensaios realizados; Executar atividades de apoio administrativo, quando solicitado; Acompanhar calibrações; Realizar verificações nos equipamentos; Realizar coleta de amostras; Auxiliar na implementação de metodologias analíticas (validações, verificações, qualificações, padronizações); Seguir as normas de biossegurança e boas práticas de laboratório; Realizar a manutenção e desinfecção de equipamentos e mobiliário de laboratório. Realizar coleta e armazenamento, inspeção, validação de vidrarias, amostras e produtos recebidos. Auxiliar na elaboração, tratamento e monitoramento de não conformidades e anomalias bem como na elaboração e execução dos respectivos planos de ação; Auxiliar no monitoramento e controles de mudanças bem como elaboração e execução dos respectivos planos de ação. Obs.: Não ser alérgico a produtos químicos e saneantes, entre outros (exposição)	1-Curso Técnico em Biotecnologia ou Técnico em Análises Clínicas ou Técnico em Patologia Clínica; 2-Experiência profissional de 01 ano comprovada em laboratório de controle de qualidade ou Indústria Farmacêutica; 3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	01
FUNED 22 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM MECÂNICA				ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Acompanhamento e execução de planos de manutenção preventiva e corretiva; programação e controle de atividades de manutenção; elaboração de relatórios técnicos de fiscalização de contratos terceirizados na área de manutenção; especificação técnica de peças, materiais e serviços relacionados à manutenção mecânica. Gestão de documentos da qualidade, indicadores de desempenho, implementação de melhorias de gestão de manutenção e eficiência energética.	1-Curso Técnico em Mecânica; 2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	04
FUNED 23 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM ELETRONICA				ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Contribuir com a gestão e andamento dos processos da área realizando atividades como: Fiscalização e controle sob sua responsabilidade; Desenvolvimento de Pareceres Técnicos; Elaboração de Memorandos; elaborar relatório de resultados; Monitorar na aquisição de equipamentos, materiais e serviços necessários para a realização do negócio da área, através da elaboração de Termos de Referência (especificações de compras e requerimento do usuário, realização de orçamentos, dentre outras atividades inerentes ao processo de compras públicas); realizar monitoramento das ações de melhoria da qualidade; (Elaboração de documentos da qualidade; tratamento de todo tipo de reclamação); Central de Mudanças; Análise e lançamento de Indicadores de desempenho e outras demandas de auditorias internas e externas de qualidade dentre outras atividades pertinentes ao sistema da qualidade da Funded); Realização de demais atividades administrativas pertinentes à área, elaboração de Planilhas, documentos no Word, PowerPoint entre outros.	1-Curso Técnico em Eletrônica; 2-Experiência profissional de 01 ano comprovada em Industria Farmacêutica; 3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	01
FUNED 24 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM QUALIFICAÇÃO				ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Acompanhar diariamente via intranet (Se Suite-workflow) as solicitações de serviço. Acompanhar diariamente via SEI a tramitação de todos os documentos; Lançar no Sistema SGI (Serviço de Gestão Integrada) Indicadores Mensais do SMP/SU; Tratamento de anomalias, bem como acompanhar e monitorar os planos de ação propostos; Acompanhar e monitorar no Portal de Compras; Contratos, Pregão eletrônico, Registro de Preços e outras modalidades de compra; Pedido de Compras, pedido de alterações e outras modalidades; Elaboração de Planilhas; Acompanhar e monitorar todas as atividades relativas à Qualidade da Funded. Realizar a correspondência patrimonial, juntamente com o chefe de Serviço, relativos aos bens patrimoniais e sob a responsabilidade desse serviço; Dar suporte aos trâmites de documentação relativas à equipe do SMP/SU e terceirizados; e atividades correlatas.	1-Curso Técnico em Eletrônica ou Técnico em Mecânica ou Técnico ou Técnico em Eletromecânica; 2-Experiência profissional de 01 ano comprovada em Industria Farmacêutica; 3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	01
FUNED 25 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL				ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Contribuir com a gestão e andamento dos processos da área realizando atividades como: Fiscalização de contratos sob sua responsabilidade; Desenvolvimento de Pareceres Técnicos; Elaboração de Memorandos; elaborar relatório de aquisição de equipamentos, materiais e serviços necessários para a realização do negócio da área, através da elaboração de Termos de Referência (especificações de compras e requerimento do usuário, realização de orçamentos, dentre outras atividades inerentes ao processo de compras públicas); Manutenção das ações do sistema de qualidade; elaborar relatório de ações de melhoria da qualidade; Central de Mudanças; Análise e lançamento de Indicadores de gestão; auxílio nas demandas de auditorias internas e externas de qualidade dentre outras atividades pertinentes ao sistema da qualidade da Funded); realização de demais atividades administrativas pertinentes à área, elaboração de Planilhas, documentos no Word, PowerPoint entre outros.	1-Curso Técnico em Automação Industrial; 2-Experiência profissional de 01 ano comprovada em Industria Farmacêutica; 3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	01
FUNED 26 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES				ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Acompanhar a equipe de manutenção predial da Funded. Auxiliar na fiscalização e obras de reforma da edificação. Orçar obras de reforma da edificação; fazer estimativa de custos; interpretar projetos e especificações técnicas; realizar visita técnica para levantamento de dados; Inspeccionar a qualidade dos materiais e serviços; fiscalizar e realizar medições; providenciar reparos, adequação, manutenção corretiva, preventiva na infraestrutura das edificações pelo campus da Funded; Acompanhar diariamente via intranet (Se Suite-workflow) as solicitações de serviço, e distribuir-las à equipe operacional e supervisória e a execução das mesmas; Registrar o ato de atendimento (estatísticas mensais) em formulários próprio; Atestar notas fiscais e atividades correlatas.	1-Curso Técnico em Edificações; 2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	01
FUNED 27 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM QUALIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE SISTEMAS COMPUTADORIZADOS				ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Elaborar análises de risco de validação de sistemas computadorizados e/ou qualificação de equipamentos e utilidades* com impacto em Boas Práticas de Produção, atendendo as definições internas e/ou normas de qualidade vigentes; elaborar protocolos e relatórios de validação de sistemas computadorizados e/ou qualificação de equipamentos e utilidades* com impacto em Boas Práticas de Produção, atendendo as definições internas e/ou normas de qualidade vigentes; elaborar protocolos de validação de sistemas computadorizados e/ou qualificação de equipamentos e utilidades* com impacto em Boas Práticas de Produção, sempre baseados em análise de risco, definições internas e/ou normas de qualidade vigentes; elaborar e/ou revisar ou treinar equipes nos procedimentos, práticas e melhores e mais eficientes processos de elaboração de protocolos de validações e/ou qualificações de equipamentos e/ou utilidades; elaborar relatório de monitoramento de desempenho e manutenção de status de qualificação de equipamentos e utilidades e/ou revisão periódica de validação de sistemas computadorizados; Auxiliar a emissão de parecer técnico em controles de mudança. Avaliar criticamente os certificados de calibração dos instrumentos da Funded. Executar tarefas de conformidade com o sistema da qualidade da Funded, utilizando as ferramentas adequadas para as atividades desempenhadas, cumprindo os prazos estipulados e atendendo aos requisitos de qualidade.	1-Curso Técnico em Eletrônica ou Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletromecânica ou Técnico em Automação ou Técnico em Automação ou Técnico em Mecatrônica ou Técnico em Instrumentação ou Técnico em Informática ou Técnico em Química. 2-Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em qualificação de equipamentos ou qualificação de utilidades ou validação de sistemas computadorizados. 3-Para comprovação e para obturamento de experiência profissional é necessária a apresentação de declaração que informe o período (com início e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme item 2.7.2 do Edital. 4-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	01
FUNED 28 – Técnico de Saúde e Tecnologia – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST I	1.571,36 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Auxiliar nas rotinas administrativas como: Executar serviços gerais de escritório; Preparar relatórios, formulários e planilhas em excel e em Power Bi, por meio de coleta de dados e execução de cálculos; Operacionalizar sistemas internos de informação; Confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; Auxiliar na elaboração de memoriais técnicos; Participar de reuniões de projetos, pesquisas ou grupos de discussão; Executar tarefas de apoio ao gerente, organizando e controlando a agenda, apoiando a implementação e manutenção de certificações e acreditações; Elaborar quadros demonstrativos e apresentações relativos aos trabalhos desenvolvidos na área; Desenvolver atividades de rotina no acompanhamento de processos administrativos ou jurídicos; Auxiliar no acompanhamento e gestão de contratos do serviço; Controlar a distribuição, recolhimento, cancelamento e arquivamento das cópias comitadas dos documentos; Dar apoio logístico e administrativo na preparação de reuniões e treinamentos, inclusive a instalação de equipamentos e fornecimento de material de apoio e recebendo informações sobre produtos, serviços e documentos; Auxiliar na elaboração de planos e ações para o desenvolvimento do serviço; Realizar demais atividades administrativas que estejam relacionadas à sua formação, sejam pertinentes à sua área de lotação e de sua responsabilidade.	1-Comprovante de conclusão de Ensino Médio; 2-Experiência profissional de 03 anos comprovada em rotinas administrativas. Obs.: Para comprovação e para pontuação de experiência profissional é necessária a apresentação de declaração que informe o período (com início e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme item 2.7.2 do Edital. 3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	02



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202402220008450140.

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		PONTUAÇÃO	ANEXO II	
Habilitação Legal	Diploma, certificado ou Declaração (acompanhada do histórico escolar), emitido por Instituição de Ensino com indicação da data de conclusão. As formas de comprovação de experiência profissional constam no item 2.7.2 do Edital, conforme o pré-requisito do Anexo I de cada vaga.	Zero *	* O tempo de experiência profissional exigido como pré-requisito obrigatório não será pontuado.	Pré-Requisito obrigatório
Experiência Profissional na área da vaga pretendida	As formas de comprovação de experiência profissional constam no item 2.7.2 do Edital, conforme o pré-requisito do Anexo I de cada vaga.	10 pontos por ano até o limite de 8 anos	Exemplo item 4.1.2.3, será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I.	A pontuação será cumulativa até o limite de 80 pontos.
Formação superior aquela exigida como pré-requisito	Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino e/ou curso reconhecido pelo MEC.	Graduação = 05 pontos Especialização = 05 pontos Mestrado = 05 pontos Doutorado = 05 pontos	Somente considera a formação superior aquela exigida como pré-requisito, apenas uma vez para graduação, especialização, mestrado e doutorado, de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I.	Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. A pontuação será cumulativa até o limite de 20 pontos. Somente serão pontuadas as formações concluídas.

ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Capacidade de trabalho em equipe	Indicador	Pontuação Máxima
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação		20
Habilidade de comunicação e articulação institucional		20
Conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação		40
TOTAL		100

ANEXO IV – CRONOGRAMA PSPS FUNED 01/2024

ETAPAS:	1 ^a e 2 ^a ETAPA	PRAZO INÍCIO	PRAZO TÉRMINO
PERÍODO DE INSCRIÇÕES		26/02/2024	01/03/2024
RESULTADO ETAPA I		08/03/2024	
RECURSOS ETAPA I		11/03/2024	12/03/2024
RESULTADO DOS RECURSOS ETAPA I		15/03/2024	
RESULTADO ETAPA I - APOS RECURSOS		15/03/2024	
RESULTADO ETAPA II - ANÁLISE CURRICULAR		22/03/2024	
RECURSOS ETAPA II - ANÁLISE CURRICULAR		25/03/2024	
RESULTADO DOS RECURSOS ETAPA II		01/04/2024	26/03/2024
RESULTADO ETAPA II - APOS RECURSOS		01/04/2024	
CONVOCAÇÃO		02/04/2024	04/04/2024
ENTREVISTAS		05/04/2024	09/04/2024
RESULTADOS		15/04/2024	12/04/2024
RECURSOS		15/04/2024	16/04/2024
RESULTADO DOS RECURSOS		19/04/2024	
CLASSIFICAÇÃO GERAL/PUBLICAÇÃO		22/04/2024	

772 cm -21 1908249 - 1

EDITAL FUNED Nº 02/2023
10^º CONVOCAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, torna pública a nova convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital FUNED nº 02/2023, publicado em 1º de julho de 2023, que trata de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização do COFIN por meio do Of. Cofin nº 0066/2023 de 27 de janeiro de 2023, e pelas autorizações concedidas por meio do Oficio Cofin nº 1490/2023 de 24 de novembro de 2023 e do Oficio Cofin nº 0031/2024 de 25 de janeiro de 2024, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República para a Fundação Ezequiel, para exame médico adicional e apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo, conforme relacionados abaixo:

Carreira equivalente	CPF	Candidatos selecionados
FUNED 04 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de Qualificação e Validação de Sistemas Computadorizados	060.7***.***.***	Angelica Fonseca Pinto Vieira
FUNED 12 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Administração	120.1***.***.***	Vinicius Alves de Almeida
	146.0***.***.***	Isabella Moura Real Assunção

As orientações para exame adicional e formalização do Contrato Administrativo serão disponibilizadas no site da Funded (www.funed.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024
Felipe José Fonseca Atiê
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

10 cm -21 1908435 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 31/2024

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência – (Hospital João XXIII – HJXXIII, Hospital Infantil João Paulo II – HJPII, Hospital Maria Amélia – HMAII), conforme edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital disponibilizado no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br no dia 22/02/2024, até às 17h00min do dia 28/02/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Públiso edital